



PORTARIA Nº 24/2017

Prorroga licença sem vencimentos

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses a Licença sem Vencimentos, Portaria 036/2015, concedida à Servidora ANA MARIA BENEVENUTI OLIVEIRA, Matrícula nº 0377.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

Mirai, 01 de Março de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal